## ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

sandauta ed 😘

Declar Dor sun ver A OUTORGADA

contratado pela meno

SAIBAM todos que o presente instrumento particular de escritura de compra e venda virem que, entre nós OUTORGANTES VENDEDORES: SERGIO FAUSTINO FERNANDES, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG nº 1402290-SESPDS/RN e CPF nº. 021.723.414-36, residente e domiciliado na Rua Albino Fernandes de Bessa, Bairro São Gonçalo, nesta cidade de Riacho de Santana/RN; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 935640-SESPDS/RN/e CPF nº. 588.741.944-04, residente e domiciliado na Rua Albino Fernandes de Bessa, Bairro São Gonçalo, nesta cidade de Riacho de Santana; EDIVAN FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 18413600-SSP/SP e CPF nº. 038.563.948-18, residente e domiciliado na Rua João Genuino de Sobral, nº 206, Parque Continental II, Guarulhos/SP; LUZIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da CI-RG nº 561514-SESPDS/RN e CPF nº. 474.550.984-72, residente e domiciliado na Rua Primo Cajé, nº 272, Centro, nesta cidade de Riacho de Santana. Aqui denominada OUTORGADA COMPRADORA: MARIA DIACILECIA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI-RG nº 24.284.480-7-SSP/SP e CPF nº 155.345.518-52, residente e domiciliada na Rua Alexandrina Cajé, nº 128, Centro, nesta cidade de Riacho de Santana/RN; têm justo, combinado e contratado o seguinte:

## **PRIMEIRO**

Declaram OS OUTORGANTES VENDEDORES acima qualificados que são legítimos possuidores de <u>UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA</u>, localizada na Rua Alexandrina Cajé, nº 128, Centro, nesta cidade de Riacho de Santana/RN, medindo 10,00m (dez metros) de largura, por 40,00m (quarenta metros) de comprimento. Limitando-se ao Norte com a via pública da Rua Joaquim Soares; ao Sul, com a via pública da Rua Alexandrina Cajé; ao Leste, com José Fernandes e ao Oeste, com a travessa que liga as duas ruas já citadas e herdeiros de Manoel Soares do Nascimento.

## **SEGUNDO**

Declaram mais OS OUTORGANTES VENDEDORES e que por bem do presente instrumentos e na melhor forma de direito, acha-se contratado com A OUTORGADA COMPRADORA, para vender-lhe, como definitivamente vendido tem, o imóvel acima descrito pelo preço certo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja importância já foi recebida, contada e achada certo, pelo que dá a OUTORGADA COMPRADORA plena, geral e irrevogável quitação, para em tempo nenhum lhe repetir, prometendo, por si e seus sucessores, herdeiros e bens, a fazer esta venda boa, firme e valiosa, obrigando-se, como se obrigam a responder pela evicção quando chamada a autoria, pondo A OUTORGADA COMPRADORA a paz e salvo de quaisquer dúvidas futuras, transmitindo-lhe todo direito, domínio, ação, posse e servidões ativas que, até o presente momento tinha no imóvel acima descrito e hora vendido para que o considere seu d'ora em diante, havendo-o além disto e desde já por empossado.

**TERCEIRO** 

Declara por sua vez A OUTORGADA COMPRADORA que na verdade, se acha contratado com OS OUTORGANTES VENDEDORES sobre a presente compra, aceitando-a pela mencionada quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceitando igualmente, este instrumento como está redigido, por se achar conforme aos seus ajustes com OS OUTORGANTES VENDEDORES.

Assim, justos, combinados e contratados mandamos fazer o presente instrumentos de igual forma e teor, a qual depois de lida e achada conforme, assina OS OUTORGANTES VENDEDORES, A OUTORGADA COMPRADORA e duas testemunhas.

KA OMETIVENE

OUTORGANTES
VENDEDORES.

Bargo Parallo
SERGIO FAUSTINO FERNANDES

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

LUZIA FERNANDES DA SILVA

OUTORGADA
COMPRADORA:

MARIA DIACILECIA NUNES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Jeh Milli f



